



EDITAL COMPLEMENTA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTALINA – GOIÁS

ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR – ELEIÇÕES UNIFICADAS DO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2023.

EDITAL COMPLEMENTAR RETIFICADO 02 DO EDITAL Nº 001/2023 — ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

O CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), no uso de suas atribuições legais descrita no Decreto Municipal nº 621 de 30 de julho de 2021, através da comissão especial eleitoral nomeada, torna publico o Edital Complementar nº 02 que revoga itens e altera dispositivo do Edital nº 001/2023.

O Edital nº 001/2023 – ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR passa a vigorar com as seguintes alterações, conforme a Lei nº 13.824/2019, eliminando os itens V e IX que trata dos requisitos básicos exigidos para os candidatos a membro do conselho tutelar, bem como alterar o dispositivo 3.1 do Edital 001 a fim de atender as disposições da Lei Federal nº 8.069/90, ao qual conterá a seguinte redação:

- 3.1 Por força do disposto no artigo 133 da Lei Federal nº 8.069/90 os candidatos a membro do Conselho Tutelar devem preencher cumulativamente, os seguintes requisitos:
- V- Não ter sofrido penalidade de perda de mandato de conselheiro tutelar no período vigente (declaração firmada pelo próprio candidato); (revogado nos termos deste Edital de Retificação).
- IX Não ter sofrido nenhuma condenação judicial, transitada em julgado, nos termos do artigo 129 da Lei Federal nº 8.069/90; (revogado nos termos deste Edital de Retificação).

Este Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Pontalina -GO, 06 de junho de 2023.

PRESIDENTE CMDCA

SEBASTIÃO RODRIGUES BESSA